

## Portaria nº 12/2024 - DIG

Dispõe sobre a precificação dos créditos financeiros do curso de graduação em Odontologia a partir de 2024/2.

O Diretor Geral da Faculdade Serra da Mesa – FASEM, mantida pelo Centro de Educação Serra da Mesa, com base em suas atribuições legais e previstas no Regimento Interno da Instituição,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Apresentar os valores dos créditos financeiros do curso de Odontologia a partir de 2024/2, da seguinte forma:

BACHARELADO EM ODONTOLOGIA					
Período	Nº de Créditos Acadêmicos		Total	Nº de Créditos Financeiros	Valor Mensalidade
	Disc. Regular	Disc. Especial			
1º Período	11	3	14	13	R\$ 1.885,00
2º Período	12	3	15	14	R\$ 2.030,00
3º Período	15	3	18	17	R\$ 2.465,00
4º Período	15		15	15	R\$ 2.175,00
5º Período	**				**
6º Período	**				**
7º Período	**				**
8º Período	**				**
9º Período	**				**
10º Período	**				**

\*\*Quantidade de créditos ainda serem definidos.

<b>Matrícula</b>	<b>R\$ 1.885,00</b>
Valor do Crédito Financeiro	<b>R\$ 145,00</b>

**Art. 2º** - Os valores de mensalidades são previsões de acordo com distribuição das disciplinas na matriz curricular vigentes a partir de 2024/2;

**Art. 3º** - As mensalidades previstas podem ser alteradas em função da oferta de disciplinas no semestre letivo pelo gestor do curso, da inclusão/exclusão de disciplinas pelo aluno, de descontos da FASEM e seus conveniados;

**Art. 4º** - Para cálculo do valor da mensalidade, considera-se: número de créditos financeiros da disciplina x valor do crédito financeiro. O número de créditos de cada disciplina está disposto na matriz curricular do curso.

**Art.5º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Uruaçu, 3 de junho de 2024



**Prof. Dr. Rodrigo Gabriel Moisés**  
Diretor Geral